CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 28
C

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, de 15 deMarço de 2006

Súmula: Referenda o Convênio nº 2282/2005 firmado entre o Município da Lapa/Pr e o Ministério da Saúde – FUNASA (Fundação Nacional de Saúde).

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 2282/2005, firmado entre o Município da Lapa/Pr e o Ministério da Saúde – FUNASA (Fundação Nacional de Saúde).

Art. 2º - O presente convênio tem por finalidade a execução de sistema de abastecimento de água, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.512.0122.002M.0041, UG 255000, Gestão 36211, conforme NE nº 2005NE003990.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 15 de março de 2006

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário